



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 114/2011-CI/CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/12/2011.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa prorrogação de afastamento para pós-graduação da prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida de Moraes Buralli.

Considerando o Processo n<sup>o</sup> 1974/1999;  
Considerando o disposto na Resolução n<sup>o</sup> 204/2011-DPI;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1<sup>o</sup> - Homologar a decisão do Departamento de Psicologia em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente Maria Aparecida Buralli, em regime integral, para o período de 03/02/2012 à 02/03/2013.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/01/2012. (Art. 95 - § 1<sup>o</sup> do Regimento Geral da UEM)